PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
Secretaria de Desenvolvimento e Urbanismo
Gabinete do Secretário

Ofício SEDUR/GAB nº 112
Salvador, 11 de fevereiro de 2020.

Ao Ilustríssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Salvador
Diretor Legislativo
Carlos Lima Cavalcanti Neto

Caro Edil,

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO – SEDUR, representada por seu Secretário infrafirmado, vem informar, com base no parecer da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas – SEINFRA, a impossibilidade de atender às solicitações da nobre vereadora Ireuda Silva, manifestadas mediante os Projetos de Lei nº 559/2017, 558/2017, 571/2017, 598/2017, 592/2017, 591/2017, 590/2017 e 584/2017, cujos tratam de denominação de logradouros públicos nas adjacências da Comunidade Vila Esperança, no bairro de Pau da Lima, em razão das áreas referenciadas não apresentarem requisito mínimo para realização de Projeto de Regularização Fundiária, conforme a Lei nº 13.465/2017.

Renovando protestos de distinta consideração, colocamo-nos à disposição para elucidações.

Atenciosamente,

José Sérgio de Sousa Guanabara
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

RECEBIDO
Em 13/02/2020
DIRETORIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR 10:44

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Interessado IREUDA SILVA	OF.Nº 112/2020	Data 13/02/2020

Á Supervisão de Tramitação

Encaminhamos para providências resposta às solicitações referente aos Projetos de Leis n.º 559/2017, 558/2017, 571/2017, 598/2017, 592/2017, 591/2017, 590/2017, e 584/2017, da Vereadora Ireuda Silva, que tratam sobre denominação de logradouros.

Salvador, 13 de fevereiro de 2020.

Carlos Lima Cavalcanti Neto
Diretor Legislativo

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0100 / www.cms.ba.gov.br